Considerações éticas da *Revista Filosofía UIS* para a publicação de textos académicos

A *Revista Filosofía UIS* está comprometida com altos padrões de ética e toma as medidas possíveis para evitar fraudes e plágios. Por essa razão, todas as partes envolvidas no processo de publicação, ou seja, o autor, os avaliadores, o pessoal vinculado à Revista e o Editor da *Revista Filosofía UIS*, assim como a Universidad Industrial de Santander, entidade responsável pela publicação dos conteúdos, estão sob o mesmo código de conduta e comportamento ético.

Nossa declaração de ética editorial baseia-se no ***Código de Conduta e Diretrizes de Melhores Práticas do COPE***, na ***Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial (princípios éticos para pesquisas médicas com participantes humanos)*** e nas ***Considerações éticas institucionais para a publicação de artigos científicos***, documentos que se tornaram pontos de referência no âmbito das Ciências Sociais e Humanidades, aos quais se deve recorrer em caso de dúvida.

Todo autor deve submeter um manuscrito inédito e original, declarando essas características ao apresentar seu trabalho para consideração do Editor ou do Comitê Editorial. Da mesma forma, a Revista está comprometida em garantir uma revisão justa e objetiva dos manuscritos, para o qual utiliza o sistema de avaliação por pares acadêmicos cegos.

1. DECISÕES DE PUBLICAÇÃO

Editor da *Revista Filosofía UIS* tem a responsabilidade e a autoridade para rejeitar ou aceitar uma contribuição. O Editor deve guiar-se por estas políticas e princípios éticos, assim como pelas políticas do Comitê Editorial; além disso, deve considerar os diversos aspectos legais vigentes em matéria de ética científica, difamação, direitos autorais e plágio, entre outros temas.

2. PRINCÍPIOS ÉTICOS DA REVISTA

Os seguintes princípios operam para todos os processos e todos os papéis, especialmente em relação ao autor e ao avaliador.

2.1. Jogo limpo

Editor e os avaliadores da Revista avaliarão os manuscritos, em qualquer momento, considerando apenas seu conteúdo intelectual, sem levar em conta raça, gênero, orientação sexual, crenças religiosas, origem étnica, nacionalidade ou filosofia política do autor, fazendo uso correto das diretrizes estabelecidas na Constituição Política da Colômbia nesse aspecto.

Caso seja necessário, o Editor permitirá a publicação de correções, retratações, esclarecimentos ou desculpas, com base nas regras indicadas mais adiante.

2.2. Confidencialidade

Editor, os avaliadores e todo o pessoal editorial não devem revelar nenhum tipo de informação sobre qualquer manuscrito que tenha sido enviado à Revista para revisão. O Editor só poderá trocar informações com o próprio autor, os revisores, os assessores editoriais e os membros do Comitê Editorial, quando necessário.

2.3 Divulgação e conflitos de interesse

material inédito enviado à Revista pelo autor não deve ser utilizado por nenhum membro da Revista nem pelos avaliadores para seus próprios interesses, sem o consentimento expresso do autor respectivo.

Consequentemente, todo o pessoal editorial da Revista deve declarar ao Editor ou ao Comitê Editorial qualquer interesse (acadêmico, financeiro ou pessoal) que possa influenciar o processo editorial, assim como na avaliação ou publicação de um manuscrito específico.

2.4. Responsabilidade social

A *Revista Filosofía UIS* compromete-se a divulgar gratuitamente trabalhos acadêmicos que promovam o conhecimento crítico e reflexivo, contribuindo assim para o bem-estar e o avanço social por meio do pensamento filosófico.

2.5. Integridade e honestidade

A *Revista Filosofía UIS* adere aos princípios que asseguram a transparência e a retidão em todo o processo editorial, especialmente na revisão por parte dos avaliadores e na seleção de textos, a fim de manter a confiança no processo editorial.

2.6. Rigor acadêmico

A *Revista Filosofía UIS* esforça-se para garantir a excelência intelectual, aplicando critérios rigorosos na avaliação dos manuscritos com o objetivo de preservar a profundidade filosófica nas publicações.

2.7. Transparência

A *Revista Filosofía UIS* informa sobre os procedimentos internos e externos aos interessados, sempre que não haja reserva na informação, revelando qualquer conflito de interesse ou fontes de financiamento que possam influenciar o julgamento acadêmico de que tenha conhecimento.

2.8. Respeito à diversidade e à equidade

A *Revista Filosofía UIS* valoriza as diferentes correntes filosóficas, tratando com igualdade e respeito tanto os autores quanto os avaliadores, independentemente de seus aspectos pessoais, institucionais e acadêmicos.

2.9. Respeito à dignidade e aos direitos das pessoas

A *Revista Filosofía UIS* estabelece como requisito fundamental que os textos submetidos devem respeitar a dignidade e os direitos das pessoas, especialmente por se tratar de uma revista no campo filosófico, onde a reflexão ética é central.

2.10. Beneficência e não maleficência

A *Revista Filosofía UIS* promove o uso do conhecimento filosófico para maximizar o benefício coletivo, evitando danos e promovendo uma reflexão crítica que contribua para um melhor entendimento do ser humano e da sociedade.

Caso um texto proposto para publicação ou um artigo já publicado envolva informações ou dados sensíveis, ou apresente um debate ou tema desafiador em termos éticos ou sociais, que possam ter consequências negativas para uma pessoa em particular, para a sociedade ou para a Universidad Industrial de Santander, o Editor convocará uma reunião do Comitê Editorial para avaliar se o potencial dano supera os benefícios acadêmicos esperados da publicação. O Editor ou o Comitê Editorial poderão ouvir representantes das comunidades interessadas e o autor antes de tomar qualquer decisão. Caso considerem que o dano é maior que os benefícios, buscar-se-á, inicialmente, um consenso com o autor para mitigar esses danos por meio de uma retratação ou modificação do texto; caso não se alcance um acordo, proceder-

se-á à sua rejeição, se for uma proposta, ou à sua retirada ou eliminação, caso já tenha sido publicado.

2.11. Proteção da confidencialidade

A *Revista Filosofía UIS* mantém a privacidade e protege as informações de todos os envolvidos, questão fundamental para salvaguardar a integridade do processo editorial.

2.12. Lista enunciativa de princípios

A enumeração anterior de princípios não implica que não possam ser aceitos e aplicados outros comumente aceitos entre as publicações científicas e acadêmicas no campo filosófico e das humanidades, o que reflete o firme compromisso da *Revista Filosofía UIS* com o desenvolvimento acadêmico responsável.

3. DEVERES DO AVALIADOR. CONTRIBUIÇÃO PARA AS DECISÕES EDITORIAIS

Cada avaliador auxiliará o Editor da Revista na tomada de decisões editoriais e, por meio das comunicações dentro do canal institucional da Revista, poderá auxiliar o autor a melhorar o conteúdo de seu artigo. Para tal fim, poderá expressar suas sugestões no *Guia de avaliação* ou no documento a ser avaliado fornecido pela *Revista Filosofía UIS*.

3.1. Plágio ou fraude

Cada avaliador deve informar ao Editor, de maneira oportuna, quando o conteúdo de uma contribuição acadêmica apresentar elementos de plágio, fraude ou se assemelhar substancialmente a outros produtos acadêmicos ou de pesquisa publicados ou em processo de publicação.

3.2. Confidencialidade

Qualquer manuscrito recebido para revisão será tratado com extrema confidencialidade pelos avaliadores. Não devem ser mostrados nem seu conteúdo será revelado a ninguém que não tenha sido autorizado pelo Editor ou pelo autor.

3.3. Padrões de objetividade

As revisões serão realizadas de maneira objetiva. Críticas pessoais dirigidas ao autor são inadequadas. O avaliador deve expressar seus pontos de vista com argumentos acadêmicos que sustentem suas avaliações.

3.4. Reconhecimento das fontes

avaliador deve conhecer trabalhos relevantes publicados na área do texto que não tenham sido citados pelo autor. O avaliador deve garantir que qualquer observação, derivação ou argumento do texto que tenha sido utilizado anteriormente seja citado adequadamente. Um revisor também deve alertar o Editor da Revista se tiver conhecimento de qualquer semelhança ou sobreposição entre o manuscrito em processo de revisão e outros trabalhos já publicados anteriormente ou em processo de publicação.

avaliador tem o direito de solicitar acesso aos dados subjacentes quando necessário para realizar a avaliação do manuscrito, incluindo aqueles com acesso restrito. Neste último caso, o avaliador deve manter a confidencialidade do caso e respeitar as demais regras contempladas neste documento.

3.5. Divulgação e conflitos de interesse

Avaliador deve manter, de maneira confidencial, qualquer informação ou ideia obtida por meio de um manuscrito em processo de arbitragem, não podendo fazer uso, em nenhum caso, dessa informação em benefício pessoal ou de terceiros, a menos que tenha sido autorizado pelo autor ou pela Revista previamente. O avaliador não deve arbitrar um manuscrito que possa entrar em conflito de interesse com seu próprio trabalho acadêmico, com seus interesses financeiros particulares, com outros autores com os quais tenha uma conexão familiar ou profissional próxima, ou com empresas ou instituições com as quais trabalha ou assessora. Em caso de algum possível conflito de interesse, o avaliador deve abster-se de realizar ou continuar com a avaliação do manuscrito, informando imediatamente à Revista.

Uma vez manifestado um conflito de interesses ou de competência, o Editor ou o Comitê Editorial tomará uma decisão sobre a avaliação, após ouvir as partes interessadas.

3.6. Princípio de beneficência e respeito à dignidade e aos direitos das pessoas

Avaliador deve informar à Revista se o texto avaliado envolve informações ou dados sensíveis, ou apresenta um debate ou tema desafiador em termos éticos ou sociais, que

possam ter consequências negativas para uma pessoa em particular, para um grupo, para a sociedade ou para a Universidad Industrial de Santander.

avaliador deve estar atento para que o texto respeite a dignidade das pessoas, de modo que não haja vieses ou preconceitos injustificados que causem danos por meio de comentários negativos sobre ascendência genética (construtos biológicos), raça/etnia (construtos sociopolíticos), sexo (diferenças biológicas entre homens e mulheres), gênero (papéis socialmente construídos), identidade de gênero (autopercepção como masculino, feminino, não binário, entre outros), religião, idade ou deficiência.

Da mesma forma, o avaliador deve informar à Revista se o texto utiliza uma linguagem com vieses ou preconceitos injustificados, especialmente no que diz respeito à equidade sexual e de gênero.

4 DEVERES DO AUTOR

4.1. Padrões gerais

Cada trabalho apresentado deve ter pertinência com as linhas temáticas da Revista. Também deve cumprir os requisitos contemplados no documento denominado *Diretrizes para autores*.

artigo será avaliado por pesquisadores acadêmicos que sugerirão ao Editor ou ao Comitê Editorial a decisão a ser tomada; no entanto, o autor poderá solicitar uma reconsideração da decisão, assim como retratar-se ou corrigir o texto com base nas avaliações no prazo previsto para isso. Caso as correções sejam estruturais, o Editor pode solicitar aos avaliadores anteriores ou a novos pares a revisão do texto.

Toda retratação de um texto já publicado deve ser autorizada pelo Editor ou pelo Comitê Editorial, e o autor poderá solicitá-la a qualquer momento. Caso não tenha sido publicado, o autor poderá corrigir o texto nos momentos em que o processo editorial permitir, por exemplo, nas fases de revisão do manuscrito. Fora desses momentos, toda solicitação de correção será enviada ao Editor, que decidirá se procede ou não. Para mais informações sobre o procedimento de correções ou retratações, consulte os itens 5 e 6 deste documento.

4.2. Acesso à informação, retenção e arquivamento da informação

Autor deve relatar os materiais, dados, códigos e protocolos relacionados à pesquisa que sustentam as informações e conclusões do texto, para livre acesso pelos leitores, exceto em casos justificados, como acordos de confidencialidade, por falta de propriedade intelectual sobre a informação ou por se tratar de informação sensível ou perigosa para terceiros. O

acesso livre a essas informações proporciona maior transparência aos processos acadêmicos, otimiza o uso de recursos científicos e permite que outros acadêmicos desenvolvam pesquisas com base em trabalhos anteriores. Com base nessa regra, qualquer restrição sobre a disponibilidade de dados, materiais, códigos e protocolos deve ser informada pelo autor expressamente no próprio manuscrito e no momento de enviar o texto à Revista para possível publicação.

Solicita-se ao autor que forneça as informações relacionadas ao artigo apresentado e os dados de suporte da pesquisa que sustenta o manuscrito, informações que devem ser acessíveis ao Editor e aos avaliadores durante o processo de submissão do texto, e ao público em geral, uma vez publicado, na medida do possível. O autor deve, em qualquer caso, manter as informações e as fontes que sustentam o texto por um período de tempo razoável após sua publicação (sugere-se pelo menos cinco anos). Caso o autor não preserve essas informações ou impeça sua livre disponibilidade, exceto em casos justificados, assumirá plena responsabilidade ética e jurídica por isso. Consequentemente, a responsabilidade pelo depósito, retenção, arquivamento e preservação de todas as informações e dados da pesquisa que sustentam o manuscrito e do próprio texto é de responsabilidade exclusiva do autor.

4.3. Originalidade e plágio

Autor de algum trabalho apresentado à *Revista Filosofía UIS* deve declarar que todo o conteúdo do manuscrito é inédito (não foi publicado anteriormente e não está sendo considerado para publicação em outro lugar) e original (que é fruto da inventividade e do esforço do autor). Caso uma parte do texto tenha sido publicada anteriormente pelo autor, este deve citá-la adequadamente; caso contrário, será considerado autoplágio. Se a parte previamente publicada constituir mais de um quinto do texto, o autor deverá informar ao Editor ou ao Comitê Editorial, que determinará, caso a caso, se o manuscrito pode ser aceito ou não. Uma vez aceito o artigo, o autor deve ceder os direitos patrimoniais de autor e reiterar que sua produção é um material inédito.

A Revista, por regra geral, não permite a publicação simultânea em sistemas de autoarquivamento ou repositórios institucionais, exceto se for trabalhos de graduação de propriedade exclusiva do autor. O texto não poderá ser publicado se for detectado que, naquele momento, o manuscrito está em uma versão *preprint* (antes da revisão por pares) ou *postprint* (após alguma revisão por pares), pelo que o autor deverá retirá-lo dessas plataformas antes de propô-lo à Revista; caso contrário, o texto será rejeitado, a menos que tenha recebido permissão expressa do Editor ou do Comitê Editorial para manter o texto nesses repositórios. Neste último caso, o autor, uma vez publicado o manuscrito, deve atualizar o texto mantido no repositório ou repositórios aos quais foi autorizado, incluindo a

referência completa da publicação e o DOI, assim como um link direto para a versão publicada do artigo no site da *Revista Filosofía UIS*.

Todo texto acadêmico apresentado à Revista deve ter detalhes, referências e citações suficientes para permitir que outros possam replicar o trabalho ou verificar suas fontes. Afirmações fraudulentas ou deliberadamente imprecisas do autor constituem um comportamento antiético e inaceitável.

4.4. Uso de imagens

Autor pode usar imagens em seus textos, mas deve informar que possui os direitos autorais ou de uso e publicação na Revista. Da mesma forma, se for uma imagem ou fotografia onde aparecem pessoas identificáveis, estas devem ter dado seu consentimento informado expresso. Caso o autor não declare expressamente possuir os direitos autorais ou de uso, ou que não possui o consentimento informado de todas as pessoas identificáveis na imagem, esta não poderá ser publicada na Revista.

4.5. Publicação múltipla, redundante ou concorrente

Um autor não deve, em geral, publicar novamente um trabalho que verse sobre o mesmo tema, problema ou reflexão, a menos que no novo texto apresente conclusões inovadoras. A apresentação por parte de um autor de um manuscrito que viole a regra anterior constitui um comportamento antiético e é inaceitável do ponto de vista editorial, pois atenta contra a originalidade que a Revista exige dos textos apresentados.

4.6. Reconhecimento das fontes

autor deve dar o reconhecimento merecido ao trabalho de outros. O autor deve citar corretamente as publicações e qualquer informação que tenha sido mencionada, direta ou indiretamente, no próprio trabalho. Para tal fim, deve seguir as diretrizes contidas nas *Diretrizes para autores*.

4.7. Autoria

A autoria deve ser limitada àqueles que realizaram uma contribuição significativa e direta na concepção, design, execução, interpretação e redação do trabalho apresentado. Portanto, todos aqueles que realizaram contribuições significativas e diretas devem ser listados como autores.

Quando houver outros que participaram de aspectos pontuais do projeto, estes devem ser reconhecidos como colaboradores no início do texto ou do capítulo ao qual contribuíram. O autor principal (ou seja, o primeiro autor na lista de autores do texto) deve garantir que todos os autores e colaboradores tenham sido devidamente incluídos e listados no texto apresentado, além de que todos os autores tenham aprovado a versão final do mesmo e concordem em apresentá-lo à Revista para publicação.

4.8. Divulgação de possíveis conflitos de interesse

Autor deve informar à Revista qualquer possível conflito de interesse por relações pessoais, financeiras, institucionais, de colaboração ou de outro tipo que considere que possa afetar a avaliação, publicação ou interpretação de seu manuscrito.

Da mesma forma, deve declarar à Revista se está sujeito a acordos de confidencialidade que o impeçam de revelar interesses pessoais, acadêmicos, financeiros, institucionais ou de qualquer outro tipo que possam afetar a avaliação e publicação adequadas do texto.

Uma vez manifestado um conflito de interesses ou de competência, o Editor ou o Comitê Editorial tomará uma decisão sobre a avaliação, após ouvir as partes interessadas.

4.9 Erros em trabalhos publicados

Quando um autor descobrir um erro significativo ou uma imprecisão na publicação de seu próprio trabalho, terá a obrigação de notificar o mais rapidamente possível o Editor da Revista e ajudar a corrigi-lo ou, se for o caso, a retirar sua publicação. O Editor ou o Comitê Editorial pode autorizar ou rejeitar a correção ou a retirada do texto, conforme indicado mais adiante neste documento.

4.10. Bioética

autor deve informar à Revista se o manuscrito incluiu em sua pesquisa participantes humanos ou animais. Neste caso, o autor deve informar expressamente, tanto à Revista quanto no próprio texto, o que diz respeito ao consentimento informado de todos os participantes humanos, assim como informar o Comitê de Ética que aprovou a pesquisa, indicando a data e o número de referência que permitam verificar tal aprovação.

4.11. Respeito à dignidade e aos direitos das pessoas

Autor deve considerar como seu trabalho submetido à Revista pode impactar pessoas específicas, diversos grupos sociais, entendidos não apenas de uma perspectiva biológica, ou

a Universidad Industrial de Santander. Portanto, o autor deve respeitar, em seu texto, a dignidade das pessoas, de modo que não haja vieses ou preconceitos injustificados que causem danos, por meio de comentários sobre ascendência genética (construtos biológicos), raça/etnia (construtos sociopolíticos), sexo (diferenças biológicas entre homens e mulheres), gênero (papéis socialmente construídos), identidade de gênero (autopercepção como masculino, feminino, não binário, entre outros), religião, idade ou deficiência. Consequentemente, a *Revista Filosofía UIS* sugere ao autor evitar o uso de termos relacionados a essas características, exceto quando sejam estritamente necessários para a argumentação acadêmica do texto, pelo que esta exceção deve estar bem fundamentada para evitar cair em estereótipos ou generalizações injustificadas.

Caso o autor não pertença ao grupo investigado, seria prudente que explique como os resultados poderiam repercutir nesse tipo de grupo e justifique a pertinência da perspectiva acadêmica presente no texto.

Com base no exposto, a *Revista Filosofía UIS* recomenda que o autor use uma linguagem livre de vieses e preconceitos nos manuscritos que submete, especialmente no que diz respeito à equidade sexual e de gênero, para o que se sugere ao autor revisar ***The Sex and Gender Equity in Research (SAGER) Guidelines***.

5. PROCEDIMENTO PARA MITIGAR DANOS POR INFORMAÇÕES OU DADOS SENSÍVEIS OU VIOLAÇÃO DE ALGUMA DAS REGRAS ÉTICAS QUE POSSAM PREJUDICAR UM TERCEIRO, UM GRUPO HUMANO OU A UNIVERSIDADE

Caso um texto proposto para publicação ou um artigo já publicado envolva informações ou dados sensíveis, ou apresente um debate ou tema desafiador em termos éticos ou sociais, que possam ter consequências negativas para uma pessoa em particular, para um grupo humano, para a sociedade ou para a Universidad Industrial de Santander, o Editor ou o Comitê Editorial deve avaliar se o potencial dano supera os benefícios acadêmicos esperados da publicação. O Editor ou o Comitê poderão ouvir representantes das comunidades interessadas e o autor antes de tomar qualquer decisão. Caso considerem que o dano é maior que os benefícios, buscar-se-á, inicialmente, um consenso com o autor para mitigar esses danos por meio de uma retratação ou modificação do texto; caso não se alcance um acordo, proceder-se-á à sua rejeição, se for uma proposta, ou à sua retirada/eliminação, caso já tenha sido publicado.

6. PROCEDIMENTO PARA MUDANÇA DE NOME DE AUTOR, CORREÇÕES E RETIRADA DE UM TEXTO

A *Revista Filosofía UIS* aceita adicionar ou remover um coautor, mudar a ordem dos autores, fazer correções substanciais não solicitadas pelos avaliadores e, até mesmo, retirar ou retratar-se de um texto não publicado durante os momentos de revisão e correções do texto pelos autores. Neste caso, todos os autores do texto devem solicitá-lo ao Editor, informando com precisão as razões que o justificam. O Editor pode aceitar ou rejeitar a solicitação; em caso de modificações substanciais, o Editor pode designar novos avaliadores. Caso a solicitação seja rejeitada pelo Editor, entende-se que o manuscrito foi rejeitado em sua totalidade. Da mesma forma, o Editor poderá, por sua própria iniciativa ou a pedido de um terceiro devidamente justificado, sem necessidade de mediação dos autores, rejeitar um manuscrito que é apresentado para publicação por motivos de integridade científica ou ética do texto, por problemas de direitos autorais e propriedade intelectual derivados do texto, pela reputação da Revista ou por dano injustificado a uma pessoa, um grupo de pessoas, a sociedade ou a Universidad Industrial de Santander.

Se o texto já foi publicado, todos ou alguns dos autores podem solicitar, a qualquer momento, adicionar ou remover um coautor, mudar a ordem dos autores, fazer correções pontuais e, até mesmo, retirar ou retratar-se do texto. Esta solicitação será feita, devidamente justificada e demonstrando claramente os fatos que dão origem à solicitação, ao Editor e poderá ser feita apenas por motivos de integridade científica do texto, por problemas de direitos autorais e propriedade intelectual derivados da publicação ou pela reputação da Revista. O Editor solicitará a opinião dos demais autores que não tenham assinado a solicitação ou, até mesmo, a outras pessoas com interesses no tema. Após isso, poderá aceitar ou rejeitar a solicitação, que só poderá ser reconsiderada pelo Comitê Editorial, tudo isso, sem prejuízo da responsabilidade jurídica dos autores que tenham assinado a submissão do manuscrito em seu momento.

Editor, da mesma forma, por sua própria iniciativa ou a pedido de um terceiro legitimado, pode retirar um texto já publicado apenas por motivos de integridade científica do texto, por problemas de direitos autorais e propriedade intelectual derivados da publicação, pela reputação da Revista, quando o texto tem conteúdo difamatório, infringe o direito à privacidade ou outro direito legal, ou é ilegal de outra forma, ou se foi emitida, ou é provável que seja emitida, uma ordem de autoridade competente contra sua circulação; no entanto, se os autores concordarem e corrigirem o problema detectado, poderão ser feitas as modificações de rigor seguindo as demais regras deste regulamento. Em todo caso, o Editor deve solicitar as opiniões dos autores e informar o Comitê Editorial.

Em caso de retirada de um artigo já publicado, o texto em questão não estará mais disponível a partir desse momento na página oficial da Revista. A Revista colocará uma nota no lugar do arquivo eletrônico que continha o texto, informando que ele foi retirado. A Revista manterá em seus arquivos as informações relativas a esse texto, incluindo os arquivos pdf, html e outras versões do texto, que não poderão ser distribuídos ou enviados a terceiros, a menos que haja uma ordem de autoridade competente.

Finalmente, a Revista informará todas as bases de dados bibliográficas e os repositórios nos quais está indexada sobre qualquer correção ou retirada realizada. Se for o caso, a Revista poderá divulgar uma retratação no site ***Retraction Watch*** (plataforma web que realiza o monitoramento ético) ou qualquer outra plataforma similar.

7. PROCEDIMENTO DE CONSULTA PARA RESPONDER A INQUIETUDES DO PÚBLICO GERAL

Qualquer pessoa poderá fazer uma consulta sobre o funcionamento da Revista ou sobre seus artigos já publicados. Neste caso, qualquer membro da equipe editorial da Revista poderá responder à consulta ou encaminhá-la ao Editor, conforme o caso, por meio dos canais institucionais.

8. EXPRESSÃO EDITORIAL DE PREOCUPAÇÃO

Editor, seja por sua própria iniciativa ou a pedido de um interessado legítimo, quando surgirem inquietações justificadas sobre um texto já publicado, poderá publicar em seus meios oficiais uma "expressão editorial de preocupação" como medida cautelar enquanto o caso é investigado, o que permite informar aos leitores sobre a investigação realizada pela Revista sem que o artigo seja retirado prematuramente, garantindo a transparência e a responsabilidade editorial. Esta expressão editorial será emitida quando houver dúvida razoável sobre a autoria de um texto ou o dano indevido a uma pessoa, um grupo de pessoas, a sociedade ou a Universidad Industrial de Santander. Uma vez concluída a investigação e tomada uma decisão com base neste regulamento, esta medida cautelar cessará, não podendo, em todo caso, exceder seis meses.

Esta medida será aplicada, da mesma forma, quando o conteúdo de um texto já publicado for difamatório; quando infringir o direito de propriedade intelectual de um terceiro, o direito à privacidade ou outro direito legal; quando for ilegal de acordo com a legislação nacional; ou quando for emitida, ou for provável que seja emitida, uma ordem judicial ou governamental contra sua publicação.

9. INSTÂNCIAS DO PROCESSO EDITORIAL EM ASSUNTOS RELACIONADOS À ÉTICA EDITORIAL

Qualquer consulta ou reconsideração relacionada ao processo editorial em torno das regras éticas aqui indicadas será apresentada, em primeira instância, ao Editor e, em segunda instância, ao Comitê Editorial, cuja decisão é irrevogável.

10. SOBRE O USO DE FERRAMENTAS BASEADAS EM MODELO DE LINGUAGEM AJUSTADO POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

No âmbito das normas éticas às quais a *Revista Filosofía UIS* se vincula, não é permitido, por regra geral, a criação de conteúdo ou imagens a partir do uso de ferramentas baseadas em inteligência artificial (IA). Só será admitido o uso dessas ferramentas se contribuírem decisivamente para melhorar a qualidade do texto em partes muito específicas, se forem fragmentos curtos necessários para o argumento defendido no texto, se os textos gerados com IA forem citados entre aspas, se as imagens geradas por IA forem informadas expressamente e se for advertido expressamente sobre seu uso à Revista e ao leitor, informando o sistema de IA utilizado. Com esta proibição geral, espera-se contribuir para a proteção dos direitos de propriedade intelectual; das expectativas legítimas do leitor da Revista, que espera encontrar textos que impliquem um esforço do autor na transmissão de conhecimento relevante e de ponta no campo filosófico; e, finalmente, do esforço criativo e reflexivo do autor para a construção de textos acadêmicos como os que são publicados na Revista. Portanto, a *Revista Filosofía UIS* será inflexível e rejeitará as contribuições que utilizem a IA de geração de conteúdo e imagens se não seguirem estas normas éticas ou que violem o critério de ineditismo do texto. Da mesma forma, a Revista reserva-se o direito de informar às instituições e às pessoas correspondentes se um autor pretende publicar na Revista um trabalho que não seja de sua autoria direta e de seu esforço acadêmico, dada a gravidade que esta ação implica para o futuro das publicações científicas e acadêmicas.

Comitê Editorial

Revista Filosofía UIS